



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS**

**FALÊNCIA N. 5017116-78.2019.8.21.0010**

**MASSA FALIDA DE TDI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** e **MASSA FALIDA DE MILLENNIUM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, neste ato representada por **ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**, Administradora Judicial, nos autos da **FALÊNCIA**, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MASSA FALIDA** até o dia **02/04/2026**, conforme passa a aduzir.

## **1. DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Administração Judicial procedeu à apuração dos valores atualmente depositados em juízo e constatou, com base nas informações extraídas dos autos, bem como naquelas prestadas pelo Banrisul no evento 746, que o **montante total perfaz R\$ 353.442,32** (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Referida quantia corresponde aos recursos vinculados à massa falida, oriundos de depósitos judiciais realizados no curso do processo.

## **2. LIBERAÇÃO DE VALORES**

Apurou-se, ainda, que, até a presente data, foram expedidos diversos alvarás judiciais, referentes a pagamentos e liberações devidamente autorizados pelo Juízo, cujo montante total perfaz R\$ 265.254,14 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).





### 3. DO VALOR TOTAL EM CAIXA

Considerando os valores depositados em juízo e as liberações já efetivadas, a Administração Judicial informa que o saldo remanescente em caixa perfaz o montante de R\$ 88.188,18 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Referido valor encontra-se devidamente custodiado em conta judicial vinculada ao processo falimentar, à disposição do Juízo para deliberação quanto à sua destinação.

### 4. DOS PEDIDOS

**DIANTE DO EXPOSTO**, esta Administração Judicial vem requerer à Vossa Excelência:

- a) o recebimento da presente prestação de contas da Massa Falida até o dia 02/04/2026, nos termos do art. 22 da Lei 11.101/05;
- b) nova intimação do Ministério Público, acerca das contas prestadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Caxias do Sul/RS, 15 de abril de 2026.

**ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S**

**Luciano José Giongo**

**OAB/RS 35.388**

